

RESOLUÇÃO N° 14 DE 28 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALHOÇA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução 085/2024 do CMDCA, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 209 de 02 de dezembro de 2015, que estabelece os parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Edital 002/2025 de 25 de março de 2025 que define as regras do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC para o quadriênio 2024-2027;

CONSIDERANDO a conclusão da análise dos pedidos de inscrição apresentados pelos candidatos pela Comissão Especial Eleitoral;

R.E.S.O.L.V.E.:

Art. 1º Publicar a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, conforme ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Abrir o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.

Art. 3º Os recursos deverão ser fundamentados, contendo os elementos probatórios cabíveis e protocoladas junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 29/04/2025 à 30/04/2025.

Art. 4º Os Candidatos com inscrição indeferida por ausência de documentação obrigatória poderão anexá-la ao recurso, que deverá conter a justificativa para o não envio no prazo previsto no Edital 002/2025.

Art. 5º Após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, será publicada em 05/05/2025 a relação final das inscrições deferidas e indeferidas, e convocação para realização da capacitação obrigatória.

Palhoça/SC, 28 de abril de 2025.

Everton Carlos Mathias
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA/Palhoça/SC

ANEXO I - RESOLUÇÃO N° 14 DE 28 DE ABRIL DE 2025

| Inscrição | Nome do candidato | Situação | Motivo |
|-----------|---|------------|--|
| 001 | Eliane Cristina Soares Guimarães | Deferida | Atendeu todos os requisitos |
| 002 | Miriã Kempner | Indeferida | <p>Não apresentou Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (Item 6.6 a do Edital 002/2025).</p> <p>Não apresentou atestado que contemple a saúde física e mental. (Item 6.6 j do Edital 002/2025).</p> |
| 003 | Tamiris da Silva | Indeferida | Não apresentou o título de eleitor (Item 6.6 d do Edital 002/2025). |
| 004 | Marília Rodrigues da Silva Gonçalves | Indeferida | Tempo de residência no município de Palhoça/SC inferior ao previsto no edital (Item 3.1 c do Edital 002/2025). |
| 005 | Sonia Cristina Irigaray Teixeira | Indeferida | <p>Comprovação de residência em duplicidade com outro município. (Item 3.1 c; e item 6.6 e do Edital 002/2025).</p> <p>Não comprovou experiência profissional na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de no mínimo 6 meses (Item 3.1 i do Edital 002/2025).</p> |
| 006 | Maria Juliana Carvalho de Lima Nunes | Indeferida | Não anexou a declaração de idoneidade moral (ANEXO III) assinada (Item 6.6 i do Edital 002/2025). |
| 007 | Mhaira Vasconcellos Soares | Indeferida | <p>Não apresentou requerimento de inscrição. (Item 6.6 do Edital 002/2025).</p> <p>Não apresentou o título de eleitor (Item 6.6 d do Edital 002/2025).</p> <p>Não comprovou residir no município há mais de 02 anos. Item 6.6 e do Edital 002/2025.</p> <p>Não apresentou a declaração de idoneidade moral (Item 6.6 i do Edital 002/2025).</p> <p>Não apresentou atestado de sanidade física e mental (Item 6.6 j do Edital 002/2025).</p> |